



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ATA DA 79ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2019.

No dia 24 de abril de 2019, às 10h00, na sala de reunião do Arquivo Público do Estado de São Paulo, sito à Rua Voluntários da Pátria, 596 – 1º andar – sala 50, foi realizada a 79ª reunião do Conselho de Transparência da Administração Pública.

ABERTURA – DRA. EUNICE PRUDENTE

A conselheira presidente iniciou a sessão com agradecimentos aos senhores conselheiros presentes, com votos de boas vindas à Dra. VERA WOLFF BAVA, procuradora do estado, presidente da CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO e atual responsável pela OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a quem passou a palavra.

Dra. VERA WOLFF BAVA cumprimentou os presentes, discorrendo sobre sua carreira na Procuradoria Geral do Estado, bem como sua experiência profissional e docente voltada em temas constitucionais e administrativos. Considerou relevantes as atribuições do Conselho de Transparência como fórum de comunicações e discussões entre Estado e sociedade. Declarou ainda a importância da junção da Corregedoria Geral da Administração com a Ouvidoria Geral do Estado, como fase de preparo para futura Controladoria Geral. Enalteceu a proposta de composição paritária do conselho e que já estão em preparo novos decretos para efetivar essas propostas. Sua atuação pautar-se-á, além da função correcional (punitivo-investigativa), por ações preventivas com vistas à educação, sempre fundamentadas na legalidade. Assim utilizando a tecnologia com diálogo entre os diversos sistemas com real comunicação entre órgãos. O terceiro eixo será a própria transparência, alcançando toda a gestão administrativa, nas vertentes ativa e passiva, minando o excesso de burocracia. Agradeceu os presentes, colocando seu gabinete sempre à disposição de todos.

Seguiram-se importantes pronunciamentos dos conselheiros presentes, expressando respeito e admiração pela formação de excelência da nova presidente e primeira mulher a dirigir a CGA. Conforme pode ser observado na gravação, via Youtube, ressaltou-se nas manifestações o apreço da DRA. VERA WOLFF BAVA para com a futura composição democrática do colegiado e os compromissos com a cultura da transparência.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Retomando a palavra a conselheira presidente relatou a participação da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO no seminário realizado dia 17 de abril no Centro de Informação ao Cidadão – CIC Oeste, da Secretaria da Justiça e Cidadania, ocasião em que foram expostos a cidadãos, em especial estudantes do ensino médio, informações sobre transparência ativa e disposições da LAI, bem como a importância do controle social para a democracia. Em seguida foram cumprimentados os aniversariantes do mês, conselheiros ANTONIO SERGIO FERREIRA BONATO (Secretaria da Fazenda e Planejamento) e JULIANA SAKAI (Transparência Brasil).

APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ATA (relatório) da 78ª reunião, cuja gravação com acesso público no Portal da Transparência Estadual, ocorreu em 27 de março de 2019 e foi encaminhada eletronicamente aos conselheiros. Em apreciação, foi aprovada por unanimidade.

CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA FGV

Proposta de temas para dissertações MPGPP

Dando prosseguimento às tratativas sobre a elaboração de termos de referências necessários à parceria com a Fundação Getulio Vargas a qual propiciará material de pesquisas aos mestrandos com fundamento em análises das 56 DELIBERAÇÕES do Conselho de Transparência, o conselho aprovou os temas:

- Dados sobre a segurança
- Dados Abertos

Os quais serão encaminhados e passam a fazer parte da presente ATA. Quanto aos demais, Lei Geral de Dados Abertos, que terá correções quanto aos objetivos e Lei de Acesso à Informação, ainda em fase de elaboração, permanecerão em pauta para discussões posteriores.

TRANSPARÊNCIA DE DADOS DE AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DE EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO

Em atenção à solicitação do conselheiro, Dr. Vagner Diniz foi analisado tema referente às disposições do Decreto Nº 63.911, de 2018 o qual dispõe sobre o Regulamento de Segurança contra Incêndios em Edificações e áreas de Risco. Expôs o conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

preocupações quanto à efetivação de medidas preventivas, em especial a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Em discussão foi aprovada a sugestão para convidar, o Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, para melhor comentar as medidas tomadas. A conselheira presidente solicitou fosse melhor expressadas as dúvidas sobre o AVCB, devendo o conselheiro Wagner Diniz encaminhá-las por email.

PRÓXIMA REUNIÃO

Examinados os temas em pauta, foi franqueada a palavra aos presentes, com encerramento da sessão. A próxima reunião será dia 29 de maio, às 10 horas.

CONSELHEIROS

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE _____
Ouvidoria Geral do Estado - Secretaria de Governo

IEDA PIMENTA BERNARDES _____
Arquivo Público do Estado - Secretaria de Governo

LAURA BARACAT BEDICKS _____
Procuradoria Geral do Estado

LUIZ CORREIA LIMA _____
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

LUCIANO CAPARROZ PEREIRA DOS SANTOS _____
Ordem dos Advogados

MARIA EDUARDA RIBEIRO CINTRA _____
Defensoria Pública do Estado de São Paulo

NEWTON VAGNER DINIZ _____
W3C Brasil

VERA WOLF BAVA _____
Corregedoria Geral da Administração

VICTÓRIA YURKIN SMALKOFF _____
Secretaria de Desenvolvimento Regional